



EDITAL Nº 36/2017 - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM ESPANHOL BÁSICO

Torno público, para conhecimento dos interessados, a lista dos candidatos suplentes do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em ESPANHOL BÁSICO, do IFPR- Campus Avançado Astorga, na modalidade presencial, para o ano de 2017, considerando a política de inclusão da Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

1 DOS CANDIDATOS SUPLENTE

1.1 A relação dos candidatos suplentes classificados consta no ANEXO I deste edital, conforme resultado publicado no Edital 32/2017 – *Campus* Avançado Astorga do IFPR.

2 DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados deverão comparecer ao Campus Avançado Astorga, situado na PR 454, Contorno Norte, Astorga-Pr, **no período de 30/10/2017 a 03/11/2017 (segunda-feira a sexta-feira)**, das 7h 15 min. às 19h, com **todos os documentos** necessários para o REGISTRO ACADÊMICO (ANEXO II), conforme previsto no art. 7º do Edital nº 23/2017 do *Campus* Avançado Astorga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ao se inscreverem, os candidatos aceitaram, de forma irrestrita, as condições contidas no Edital nº 23/2017-CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, não podendo alegar desconhecimento.

3.2 Todo o Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Avançado Astorga, para ingresso no Curso de Formação Inicial e Continuada em ESPANHOL BÁSICO, na modalidade presencial, para o ano de 2017, encontra-se descrito no Edital nº 23/2017 do *Campus* Avançado Astorga.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino do IFPR e Comissão do Processo Seletivo Simplificado do *Campus* Avançado Astorga.

Astorga, 30 de outubro de 2017.

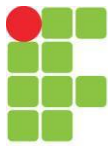
PATRÍCIA DA SILVEIRA
DIRETORA DO IFPR CAMPUS AVANÇADO ASTORGA

***O original encontra-se assinado.**



ANEXO I

FIC EM ESPANHOL BÁSICO	
CANDIDATOS CLASSIFICADOS	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
41	THAILA ROBERTA TEIXEIRA
12	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA



ANEXO II

Por ocasião da matrícula, o candidato convocado deverá entregar **TODOS** os documentos **(CÓPIAS E ORIGINAIS para conferência, ou autenticar as cópias em cartório) da lista abaixo:**

1. uma fotocópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus, da **Cédula de Identidade (RG)** do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
2. uma fotocópia autenticada da **Certidão de Nascimento ou de Casamento**, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
3. uma fotocópia simples de documento oficial que contenha o número do **CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF** (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br);
4. uma fotocópia autenticada do **Título de Eleitor** (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
5. uma fotocópia autenticada do **Comprovante de Quitação com o Serviço Militar** (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
6. uma fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Fundamental Completo** ou equivalente, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
7. **1 comprovante de residência** (água, luz ou telefone) ou cópia nítida do mesmo;
8. **1 foto 3x4** recente.

*Se menor, o responsável deverá apresentar na secretaria do IFPR *Campus* Avançado Astorga, além dos documentos do candidato, também cópia e original do seu RG.

*Caso o responsável não possa comparecer deverá passar representação para outra pessoa maior, por procuração simples, conforme modelo constante no anexo VI do Edital 23/2017 do IFPR *Campus* Avançado Astorga.